



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público**

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO - CGE-CODUSP/LAI 0088/2023

**Número de referência:** CGE-PRC-2023/00087 - PROTOCOLO SIC Nº [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria de Esportes

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Pedido de informações acerca do valor investido em atletas de alto rendimento ou esportes olímpicos e quantos atletas foram beneficiados nas categorias que especifica, no período de 2019 a 2022, referente ao programa Bolsa Talento Esportivo. Atendimento extemporâneo. Perda de objeto.

**DECISÃO CGE-CODUSP/LAI Nº 0088/2023**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria de Esportes conforme consta do protocolo SIC e ementa em epígrafe.
2. A ausência de resposta da Pasta motivou o apelo cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público da Controladoria Geral do Estado, nos termos dos incisos II e VII, do artigo 27, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.
3. Instado a se manifestar o órgão enviou as informações solicitadas. Cientificada, a solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).
4. Considerando que o ente atendeu a demanda, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da referida Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, alterado pelo aludido Decreto 66.850 de 15 de junho de 2022.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.


São Paulo, 03 de março de 2023.

Antonio Carlos Santa Izabel

Classif. documental

006.03.02.001

**Governo do Estado de São Paulo**  
Controladoria Geral do Estado  
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público  
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público - Corregedor  
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público



CGEDES202302626A